

**Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços  
Urbanos**

PORTARIA SEMOBS N. 22 de 21 de setembro de 2020.

Institui Comissão de Sindicância Administrativa Interna para apurar responsabilidades em decorrência de possível inobservância de disposições legais e/ou contratuais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Contagem, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n. 247/2017, no Decreto Municipal n. 452/2018, na Lei n. 2160/1990 e nos termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Interna com a finalidade de apurar responsabilidades em decorrência de possível inobservância de disposições legais e /ou contratuais, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Ficam designados como membros desta comissão os servidores:

- I - Núbia Rezende Câmara Marques - Matrícula n. 1449245 - Presidente
- II - Márcio Ademir Alves Santos - Matrícula n.1431672
- III - Saulo Coelho Amorim de Moraes - Matrícula n.1510822

Art. 3º A Comissão ficará encarregada da apuração, análise e apontamento do(s) servidor(es) que, eventualmente, direta ou indiretamente, praticaram atos ou concorreram para suposta irregularidade no Contrato Administrativo n. 006/2016, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de implantação do Lote 03 do Programa PRÓ-TRANSPORTE, composto pelo Viaduto da Avenida das Américas, na interseção com a Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, na Região do Bairro Ressaca, e Viaduto da Avenida Pio XII, na interseção com a Rodovia BR-040, na região do Bairro Morada Nova, conforme Relatório de Auditoria CGM n. 1151.0086.19, mas a ele não se limitando, devendo indicar, inclusive, se houve dano ao erário, citando o valor em caso afirmativo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para realização da referida apuração e emissão de Relatório Conclusivo acerca do que foi verificado pelos seus membros.

Art. 5º O Relatório conclusivo emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a adoção das medidas cabíveis.

Registre-se e Publique-se

Contagem, 21 de setembro de 2020.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 018/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Instituto De Desenvolvimento Social Arca da Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.491/0001-52, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Antônio Alves Neto.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Complementar a alimentação de 2.679 crianças de 0 a 3 anos de idade, matriculadas em OSC que executam educação infantil na modalidade creche por termo de parceria firmado junto à Secretaria Municipal de Educação ou que executam atividades complementares com registro no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da aquisição e distribuição de 8.000 caixas de leite com 12 unidades cada, conforme aprovado pela Resolução nº 18/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).  
 Dotação Orçamentária: 1103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100  
 Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 03 (três) meses, contados a partir de 22/09/2020.  
 Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredo de Andrade – matrícula 01540401  
 Data da assinatura: 22/09/2020  
 Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira  
 Presidente da OSC: Antônio Alves Neto.

Autorizada a publicação em 22/09/2020.

Luzia Maria Ferreira  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Transcon**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 17/09/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-077/2020					
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
17/09/2020	4371020200026341	AL00795716	QNZ2633	Deferido	FREDERICO TEIXEIRA TOLENTINO
17/09/2020	4371020200029228	AL00825106	OQC9501	Deferido	Lucas Soares De Barros
17/09/2020	4371020200028535	AB01209575	PXH3406	Deferido	Weber Goncalves Rodrigues
17/09/2020	4371020200026541	AL00821459	PYZ1630	Indeferido	Ademir Costa Dos Santos - Cod 05
17/09/2020	4371020200026546	AL00834055	PYZ1630	Indeferido	Ademir Costa Dos Santos - Cod 05
17/09/2020	4371020200029226	AL00801988	PYZ4866	Indeferido	Adriano Goncalo Rodrigues
17/09/2020	4371020200029348	AL00817365	PXZ2676	Indeferido	Aline Aparecida Azi Prehl Junior
17/09/2020	4371020200029352	AL00816800	PXZ2676	Indeferido	Aline Aparecida Azi Prehl Junior
17/09/2020	4371020200026453	AL00831446	PXQ1650	Indeferido	Antonio Messias Filho
17/09/2020	4371020200028920	AL00842665	QPT3982	Indeferido	Carlos Do Carmo Las Casas
17/09/2020	4371020200029345	AH00690025	GTK2800	Indeferido	Claudio Henrique L Da Costa
17/09/2020	4371020200026576	AL00718954	GZA6663	Indeferido	ERENY PRATES DE SOUZA
17/09/2020	4371020200026511	AL00678418	OOY7248	Indeferido	FABRICIO E DE OLIVEIRA EIRELI-ME
17/09/2020	4371020200026514	AL00766238	OOY7248	Indeferido	FABRICIO E DE OLIVEIRA EIRELI-ME
17/09/2020	4371020200026516	AL00781741	OOY7248	Indeferido	FABRICIO E DE OLIVEIRA EIRELI-ME
17/09/2020	4371020200026524	AL00793048	OOY7248	Indeferido	FABRICIO E DE OLIVEIRA EIRELI-ME
17/09/2020	4371020200026530	AL00839383	CFC2322	Indeferido	Fabricio Ernesto De Oliveira Eirelime
17/09/2020	4371020200026543	AL00779461	HBL7863	Indeferido	GILBERTO ARAUJO BRITO